



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Municipal de Administração e Finanças

## 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Responsável: **Geneci Dellay** 1151, endereço e-mail: [contabilidade@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:contabilidade@lindoiadosul.sc.gov.br).

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição de 06 (seis) certificados Digital, sendo que o mesmo funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha. A fim de garantir a segurança e autenticidade dos documentos assinados pela Administração Municipal, o Certificado Digital deverá ser gerado por uma Autoridade Certificadora (AC), que, segundo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, ou máquina) a um par de Chaves Criptográficas. Todos os Certificados Digitais contêm os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança.

## 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

## 5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A assinatura eletrônica e a certificação digital possibilitam o trâmite e o encaminhamento de documentos com segurança e legalidade, garantindo às transações identificação inequívoca, integridade de conteúdo, transmissão de dados inviolável e não-repúdio (garantia de que somente o titular do Certificado Digital poderia ter realizado determinada transação, impedindo que os integrantes de uma transação venham a contestar ou negar uma transação após sua realização); agilidade na tomada de decisão, visto não ser necessário aguardar o transporte do documento físico até sua estação de trabalho e otimização dos recursos públicos com a diminuição do consumo de papel, insumos para impressora, copiadora, serviço de malote, motorista e mensageiro.

## 6. VALOR ESTIMADO



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

Estima-se que o valor do eventual contratação seja próximo de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

## 7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A contratação será para execução imediata em caráter de entrega total e único, sendo que se trata de contratação único que ocorrerá até o dia 02 de janeiro de 2025 .

## 8. INDICAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO DO ATO DE CONTRATAÇÃO

Fica previamente designado como fiscal da contratação o Sr(a) Ligia Libera Venturim e no afastamento ou impedimento deste, atuará como substituto o Sr(a) Diego Frare.

## 9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Responsável Técnico: **Mauricio Isaac Roberto**, Matrícula: 363, e-mail: [compras@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:compras@lindoiadosul.sc.gov.br).

Lindóia do Sul, 16 de dezembro 2024.

**Geneci Dellay**

**Secretária Municipal de Administração e Finanças.**